

— 1835 —

Insurreição de Escravos

À Justiça — Luis, magô, escravo
de Ant^o da Rocha.
1 de Pillar⁽²⁾

Do Cartório do Jure do
Escrivão Teles.

Oscr. deste juizo notifique a Antonio da Rocha por cabeça de seu escravo Luis nago para que proceda contra elle o sumario respectivo á achada de certos papéis escriptos em caracter bra- vil, o que terá lugar no dia onze do corr. as dez horas do dia. Sem como notificarei tambem ao guarda de Luis Jose da Rocha, á Bartholomeu das obras e ao D. Lourenço Justiniano Galvao para depositarem no referido sumario.
 B.ª. Dest.º do Pillos 8 de Abril de 1835.

James

Juiz de Paz.

Certifico, q. q. desta notifiquei ao Juiz de Testamto da Rocha q. todo contendo nesta Per- baria, sem como ao D. Lourenço Justiniano Galvao Luis Jose da Rocha e Bartholomeu das obras referidos e vers. 19º
 9 de Abril de 1835.

Flujjo Santago S. Matos

95

brava com os meus deus
nhecidos, alem de com
tos de vicio e de afios. Gra
ra e com os meus deus
oficio fofos e de com
que os meus deus com
travessuras. Sen fu
tijo Santiago de
Balthazar de
cravi e de com

Gomes

Santiago de Balthazar

Luis Jose da Rocha

Lourenco Justiniano Galvao

Bartholomeu dos Reis

nadao.

9
Exurgentado aelli b.
Femurinha impueto dato
mo af. aife sabia por
vir. qui na cauro do que
to Luis, curavo d'atrito
suo do Rocha, for achada
sua dia vinta nove de nove
de eharis curto propus mo
to em letas Arabica a
lim de humas coctas com
fetros brues. Tencia mo
vise a curagao na ju-
ramento do pais de ti
do camo ficio. San fofy
Sant fofy fofy fofy
humas curagao

James

Luis Jori do Rocha

Portolamun das choras ma-
tural de bogyro. Sottem.
A moroan ma rca do ju-
suo. d'idade de tanta
itro curro, vir de um of-
ficio d'alfaiate. furo
nos Santos brangethos e
prometes d'esper avo da de
do curto de d'ife nadao

Exurgentado aelli
Femurinha impueto
foa termo af que

arruado e do seu nome
diferença.

Gregório de Matos
fou de nome af - gualta
fou de nome a lize sabia que
vinda de sempre, mas
vinda de nome de um
clero que profano, mas
fou de nome a lize sabia
fou de nome a lize sabia

Via dentro de seu nome, fou de nome (brun)

Palmeira em nome, seus papéis
inscripto em Arábico,
outros em nome de 2400
releitas em nome de
depois em nome de seu
nascimento de nome de si
de nome de seu nome de
em nome de Santo Ingo
Sua Palmeira de nome
de nome de

Nome

Lourenço Justiniano Galvão

Ant. da Rocha

Seu nome de Rocha: guarda
Remanente, material
de nome de nome, seu nome de
de nome de nome, de nome
de nome de nome de nome

de novo sollicito, Jurou e os
 Santos Evangelhos e suas
 santas letras e concordando
 do seu termo e firmada
 que querendo a elle
 testemunha, e respeito
 do termo a quem elle
 foi sua devida saber por
 que sendo seu dos Per-
 moneiros, que avom
 que havia este feizo
 no dia vinte nove de
 Mayo, no barcelo que
 se deu em verra achar se
 sua causa do seu ma-
 go, de novo de et Antonio
 de Rocha, quem breves (brevi)
 de verra contentado em
 quem proprio e em pto
 em Arabico, com tres
 Regos, que elle testem
 nha de verra e de verra
 mandou e em verra
 Juramento de verra em
 seis e em verra. Sem fei
 pe Sant Jago de verra.

Jome

Luis Tor de Rocha
 Cap de verra

Portate em verra e verra
 natural de verra, fol

100

Interrogatorio.

Siendo acto presente a presen-
ta de Luis mago, a este fo-
rondo o sea en las per-
guntas, de un de regu-
ta respuestas.

Don Juan de Gu-
is, de nacionalidad Mago, es-
cravo de Asturias de la No-
cha.

¿Es o no papus for-
digo papus, su nombre es
debe ser en tierra notoria
reputa? ¿Será su nombre
for por gente de color, cuando
non profundo a un gudi
de Luis for hombre con
o fuer a testar en la
fuer de San Diego de la
Caldria de un de un
vif

F. Co. Juan Gomez.

Diego de Porto de un
Juan José Gomez
H.

Antonio Novas

Diego de un acto for con un
Go en las autas de un
o

as fuis au Pay & Ciudad de
Francisco Jose Gomez.

Sen Jofeph Santhago

Alho. Batain. Penins

seu...

M. G. J. J. J.

Depoimento das H. des de Su-
maris contra fouis nago obri-
gaõ. a continuação da proci-
zaõ e livramento, em que se a-
cha o crime de cumplicidade de
daperpetrada incurrência nesta Ci-
dade na noite de 24 de Jan. do
cor. anno. O Esc. de Intime-
nta Provença, es mais que
lhe deu respeito. B. M. D. de
do Pillo. 15 de abril de 1835.

Franc. Jose Gomez.

Publicação

Mostrando o nome e o nome
de mil oitocentos e trinta
e cinco annos nesta cidade
de da Bahia, e a fuis au
Pay de Francisco Jose Go-
mez, onde se tem um
e fuis au por elle m-
fuis au nos nos nos.

Dofuis

34600 Aug. 1800

Dofuis an

* 24285 Aug. 1800

43000

114185

13. 14 d'Avril 1895

Comme

N. de remises
Ad quinquidiam domus
de Avil de miloite cen-
tes et quatuordecim annis
nata licentia de Babine
conun cartorio. facere
miseri dicitur autoris ju-
ris de Reg. Babine de 1800.
uno. Spora auctoritas per
iste terminum Philippus
Sancti Augustini Babine
Thomas auctoritas

Juramento

e os seus quatro filhos do meu
 Pe. Ant. de S. Miguel, a saber e
 trinta e cinco annos desta festa
 de doo. Bahia e para da san-
 ta e Reverendissima sacra do
 deus. Por meus Titulos
 pelo doo. ten. Juiz do crime de
 differido em vinte e tres dias
 de parte e juramento do san-
 to Evangelho que todos assim
 juramos e abençoados e assignados
 com o doo. Jur. em presença
 do doo. Juiz e Juiz de Crim. que
 assignou.

Juro eu

- Joaquim de Souza Velho.
- Antonio Ribeiro das
- Antonio Goncalves de Azevedo
- Mr. Thom. Marcelino Gesto
- Antonio Lopes e Martinho
- Luiz de Azevedo de Silva
- Antonio Polycarpo de Azevedo
- Jacome de Mattos Filho de Moraes
- Ignacio Bernardes de
- Antonio de Azevedo
- Antonio de Azevedo de Azevedo
- Bernardo de Azevedo
- Antonio de Azevedo
- Francisco de Azevedo
- João de Azevedo de Azevedo

Antônio Fran. de M.
Ignacio Ferris Lisboa
João Lopes de Azevedo

Manoel Fran. de S.
João Francisco de A.
M. Nicolai. Marg.

João Antonio Soares Pereira
Luiz Estanod. d. R. de M.

Quarta-feira, 14 de Abril de 1835
C. de S. de S. de S. de S.

Joaquim de Sousa Velho. S.

João Antonio Soares Pereira S.

Antonio Ribeiro da Silva

Antonio Gonçalves Gravata.

M. de S. de S. de S. de S.

Joaquim de S. de S. de S.

João Lopes de Azevedo

Antonio Lopes de S.

Fran. de S. de S. de S.

Antonio Polycarpo Cabral

João Teodoro de S.

Ignacio Ferris Lisboa

Manoel de S. de S.

Antonio Fran. de S.

Ignacio Bernardino de S.

Luis Naveis de Brito
 Ant. de Paiva e Silva
 Jose Francisco Drey
 Antonio Thomas de Aguiar
 M.º Nicoláo Barff
 Bernardo Ant. de A.
 Manoel Fran.º J.º Tiago
 Luis Manoel d'Almeida e Silva

Proceda-se na accusação contra o
 Pae o preto Luis de Nácao Nogueira,
 cravo de Antonio da Rocha, o Escrivão
 vao papel as ordens para elle ser cap-
 turado, e entregue a parte para ap-
 presentar o libello nas vinte e
 quatro horas, pagas as custas
 pelo Reo, ou pelo seu defensor. Ba-
 hia 25 de abril de 1835

A vto. nro. Luis de Na. e Silva

O nome nro. ante pelo doutor Ju-
 in de Brito foi publicado a aben-
 tença supra que mandou sem
 prisão, e qual daem, como nelle se
 contém, e para contra
 faze isto tempo. Publicação de
 o lhos de Paulo General que assim

104

18

Por Libello crime accusato-
rio dire a Justicia pelo seu
Promotor contra o Sr. Luiz
de Araujo Nogueira escravo do
Ant. da Rocha e seg^o

C. N.

O q^o em conseg^o da insurreic^o apparecida
nyta Vid^o em a noite do dia 24 do mes de
Janeiro d'este anno de 1835, se deo busca
em os lugares suspietoz, entre os quaes
foi na casa, e caixa do R. onde se the a
chara^o os papeis de f^o 4^o a the f^o 9^o, como cons-
ta do tr. de f. 3.

O q^o a escripturac^o dos d^{os} papeis he sem.
a de outros q^{os} foras achados impedidos de in-
surgente, e da qual elly se servia^o p^a sua
correspondencia; colligindo-se d'isto q^o o Sr.
se correspondia com o mymo; e consequentem^{te}
tivera parte na insurreic^o. Nuly tr. e
conf. aq^o de Direito

Deve ser o Sr. punido com as penas decretadas na
arte 113 doCodigo penal, e condemnado na
custa.

F. S.

João Alex. de Andr. S. Freitas

Trino de Cartamuntopas
e segun da barcello se
jurados, juramento aully

dos dias e nome de
membro de mil oitenta e
trinta e cinco annos,

esta cidade de Matin,
Salario do governo de
la, na villa das serras

de junij, em acto de duas
ordinarias, em quada
vas presentis o Doutor Jui

de municipal hactano de
curto de estmida furiar,
Cuidante do mesmo, no

impedimento do Doutor
Jui de Direito e de laime
Francisco Fernandes de
lira, e seu amigo e

vas abateo afugado de
go e rivais abateo de
clarado, e Doutor Berna
tes Publico Augusto de
nis de dita Trino junij

107

primas a deficiendo
toque de un quinquenio,
conseguida, libro quinto
a letra de Cédulas, veri-
ficada pública y privada
debe anotar se deficiente,
y finta por un Censu-
rio a letra unida a ofu-
radas, catenando se por
parte o número legal, man-
dando a finta vis a una por
una o sea por un Luis,
mandando por un Luis
una copia de las Cédulas
de las Cédulas para for-
mar a finta de la misma
parte por un Luis, e de la misma
parte de las Cédulas de
siguientes, a que sea, a finta
deficiente o juramento con
de los Evangelios con
aquellos de a finta
la obediencia, lenda a
a primas de la misma, e
cada uno de los otros

Deo actus dominus a fin
quo = Regia finis
Luz de un gran mundo
fuer a fin gran mundo
fuer a fin mundo mundo
vao que cummij

Antonio

Luiz Lopez de S.
Antonio Francisco Lopez de S.

Jose de O. Fruire

Jose da Sa Parentes

Jose de Carvalho de S.

Jose Bapt. de Noronha

Jose de Albuquerque
Jose de S. Franca

Manoel de S. Ben

João de S. S. S. S.

Jose de Arroy. Jorge

Francisco Candido Rodrigues

801

No me fuma a carta
nem a fuma a fuma
Pelo as purgantes que
supremacia julia ma
nada de quicada

Chamou se Luis
Nada de hoje, em
se chuto...
Dado...
Luis...

Exatam a cidade de

de...
de...

Exatam a cidade de
de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

de...

Quoy respõde affirmativamente
no 1.º e no 2.º quesito, e no 3.º
q. se acha incusso na ultima
p.ª do artigo 113 com referen-
cia ao artigo 50, e no 4.º ne-
gativamente. B.ª Salla da
Sessão de Julgacões 10 de
Dezembro de 1835.

Thomaz de Souza
Antonio Francisco Lepêda S.ª S.

Joaõ d'Alcântara Jorge
Joaõ d'Alcântara Jorge
Luiz Lopes da S.

Joaõ Baptista de Moron bay
Joaõ Baptista de Moron bay

Joaõ do O. Franca
Joaõ do O. Franca
Joaõ Estrella de A. B.

Joaõ da S.ª Simentes
Heliano Candido Rodrigues
Confirmando-me com a

decisão dos Jurados com em
 no o 16 Linn. mago, escravo
 de An. da Rocha no ju-
 ra de 200 acotes, q the
 serão dados a 50 p dias
 nos lug p^o este fim desi-
 gñados, e Esc. intimará
 esta a parte, a q recomen-
 dará na p^{re} e pague.
 o dito lio, ou au do p^o
 elle as custas em q tam-
 bém o condemnno. 1390
 Dx.º 1835.

Caetano Viante de Almeida

Publ.

Emmuno dia, no, com
 no supra, pelo Boctar
 Juri Municipal barta
 no Viante de Almeida
 junior, Presidente inti-
 rino do Juri, foi publi-
 cada sua sentença su-
 pra, mandou ser im-
 presso como nella se con-
 tula, e q se fir uter

Correio Com. João Simão
Bomfim Curador geral
curia

Intimação

Certifico que inter a sua
curia a Dom. Mandado
Antônio, Cur. e Defensor
do Rio, ao qual ficou sei
inter. P. de de 10 de 10 de
1835

João Simão Bomfim

Vall. do Cur.^m João
 et ut Casa utas. com ar d " " 21899
 N.º do Cur.^m Mir
 M.º de com ar - - - - - " " 1990
 N.º do Cur.^m actual
 Para utas. com ar ... " " 31924
 Contas - - - - - " " 1750
 Contas do L.º 71833
 et M.º Simons, T.º utas. 51090
 et M.º Sim. T.º utas. un. 61980
 et do Prov.º - - - - - 121000
 et do Off. et ut. Nova P.º 1400 231810
 M.º 22 de Feb. 1835 301543

Barbosa

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper right corner of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the middle right section of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower right section of the page.